

264



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.109 , de 09/12/2013

Processo: 67.942

PROJETO DE LEI N°. 11.359

Autoria: GERSON SARTORI

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" a Rua 2 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

Arquive-se

W. Leão
Diretoria Legislativa
18/12/2013



Matéria: <i>PL 11.359</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 10/10/13	Comissão: 20 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malerba</i> <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 10/10/2013	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 10/10/2013

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PP 4.249/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/SET/2013 18:10 00067942

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/09/13

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
10/09/2013

APROVADO

Presidente
19/11/13

PROJETO DE LEI Nº. 11.359
(GERSON SARTORI)

Denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" a Rua 2 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

Art. 1º. É denominada "*Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA*" a Rua 2 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/09/2013

GERSON SARTORI



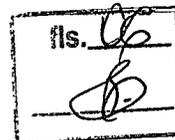
(PL n.º 11.359 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Ramos de Santana

NASCIMENTO: *data:* 26/06/1936 *local:* Bezerros *Estado:* PE

FALECIMENTO: *data:* 06/09/2005 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: Pai: José Antonio de Santana

Mãe: Joana M. Da Conceição

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

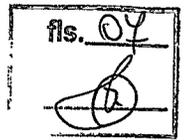
Representante da família ou informante:

Nome: Fábio de Araujo Santana

Endereço: Rua Bahia, 621 Jd Tarumã – Jundiaí - SP

telefone(s):

Biografia



Nome: José Ramos de Santana
Nascimento.: 26/06/1936
Local: Cidade: Bezerros – Estado Pernambuco
Falecimento em 06/09/2005 na cidade de Jundiaí-SP
Filiação: José Antonio de Santana e Joana M. Da Conceição

Nascido na cidade de Bezerros no Estado do Pernambuco em 26/06/1936, chegou a cidade de Jundiaí em 1955, trabalhou na Vigorelli do Brasil, Duratex entre muitas outras empresas de Jundiaí e Região.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Tarumã, onde montou um bar/mercearia que era frequentado por todos do bairro. Tinha um forte carisma, pois todos gostavam muito do “seo” Santana, como era conhecido. Senhor simples, humilde e muito caridoso.

Casou-se com Corina de Araújo Santana e tiveram 3 (três) filhos, Solange de Araújo Santana, Laffi de Araújo Santana e Fábio de Araújo Santana. Uma história de vida de um homem trabalhador, pautada na honestidade de seus atos, com muito esforço e dedicação criou e educou da melhor maneira seus filhos.

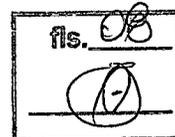
Faleceu em 06/09/2005, deixando esposa, filhos e netos.

Representante da família

Fábio de Araújo Santana (filho)
Rua Bahia, n. 621 – Jardim Tarumã – Jundiaí-SP
Cep.: 13.216-490
Telefone: (11) 9.9969-6646



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



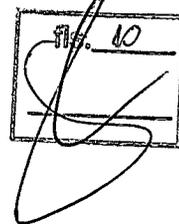
JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



PROJETO DE LEI Nº 11.359

PROCESSO Nº 67.942

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 264

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" a Rua 2 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

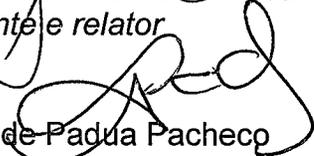
O projeto reúne condições de legalidade, lato sensu. O projeto vem encartado com o mapa do local, dados biográficos do homenageado e manifestação favorável da PMJ.

Parecer favorável, portanto.

Jundiaí, 10 de setembro de 2013.



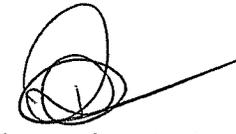
Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e relator



Antonio de Padua Pacheco
Membro



Paulo Sérgio Martins
Membro



Roberto Conde Andrade
Membro



Antonio Carlos Pereira Neto
Membro

APROVADO

10/09/13



pp. 5.942/2013

APROVADO
Presidente
19/11/13

EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.359
(Gerson Henrique Sartori)

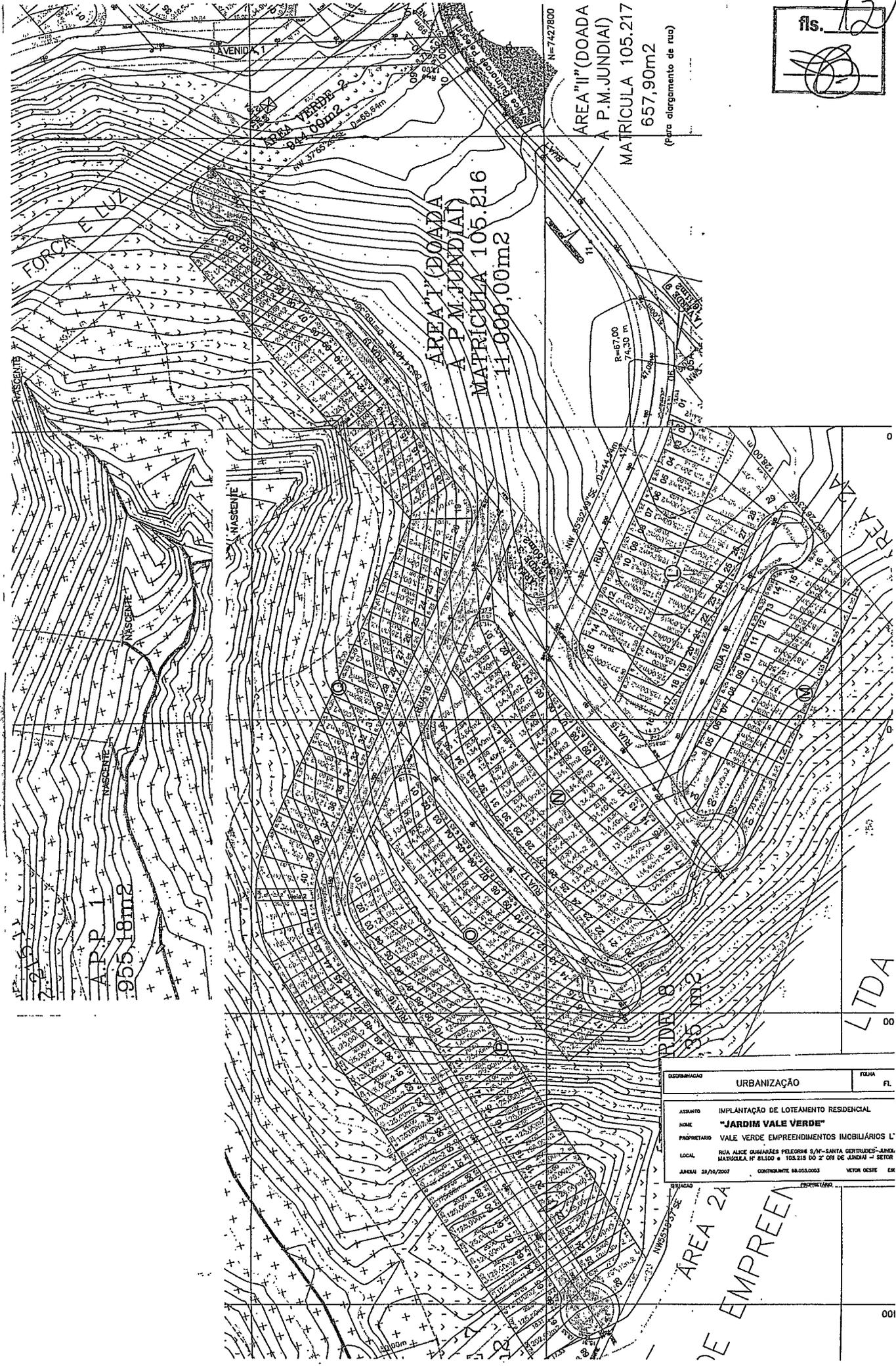
Altera local a ser denominado.

Onde se lê: “Rua 2 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde”;

Leia-se: “as ruas 16 e 19 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde”.

Sala das Sessões, 18/11/2013

GERSON SARTORI



APP 1
955,18m²

ÁREA 1 (DOADA
A P.M. JUNDIAI)
MATRÍCULA 105.216
11.000,00m²

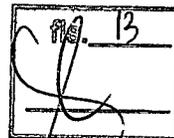
ÁREA II (DOADA
A P.M. JUNDIAI)
MATRÍCULA 105.217
657,90m²
(Para alargamento de rua)

DISCIPLINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL.
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - MATRÍCULA Nº 81.100 + 103.213 DO 2º ORI DE JUNDIAI - SETOR		
ARQUELO	28/01/2007	CONTORNANTE 88.053.0003	VEICOR OCESTE EIR

ÁREA 2A
DE EMPREEN

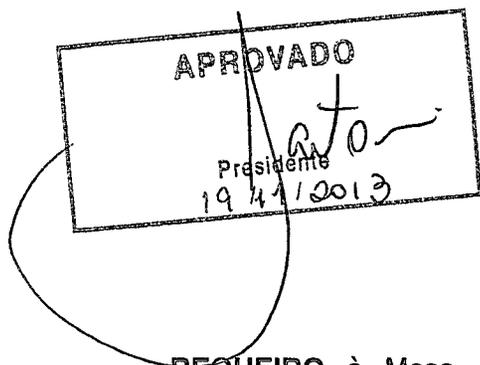


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00180

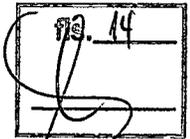
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação números 11.359; 11.364; 11.384; 11.385 e 11.394.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação números 11.359; 11.364; 11.384; 11.385 e 11.394.

Sala das Sessões, 19/11/2013

VALDECI VILAR MATEUS



PUBLICAÇÃO
22/11 / 13

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.359

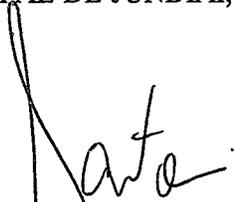
Denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" as ruas 16 e 19 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

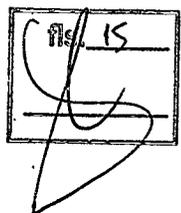
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "*Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA*" as ruas 16 e 19 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de novembro de dois mil e treze (21-11-2013).


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente



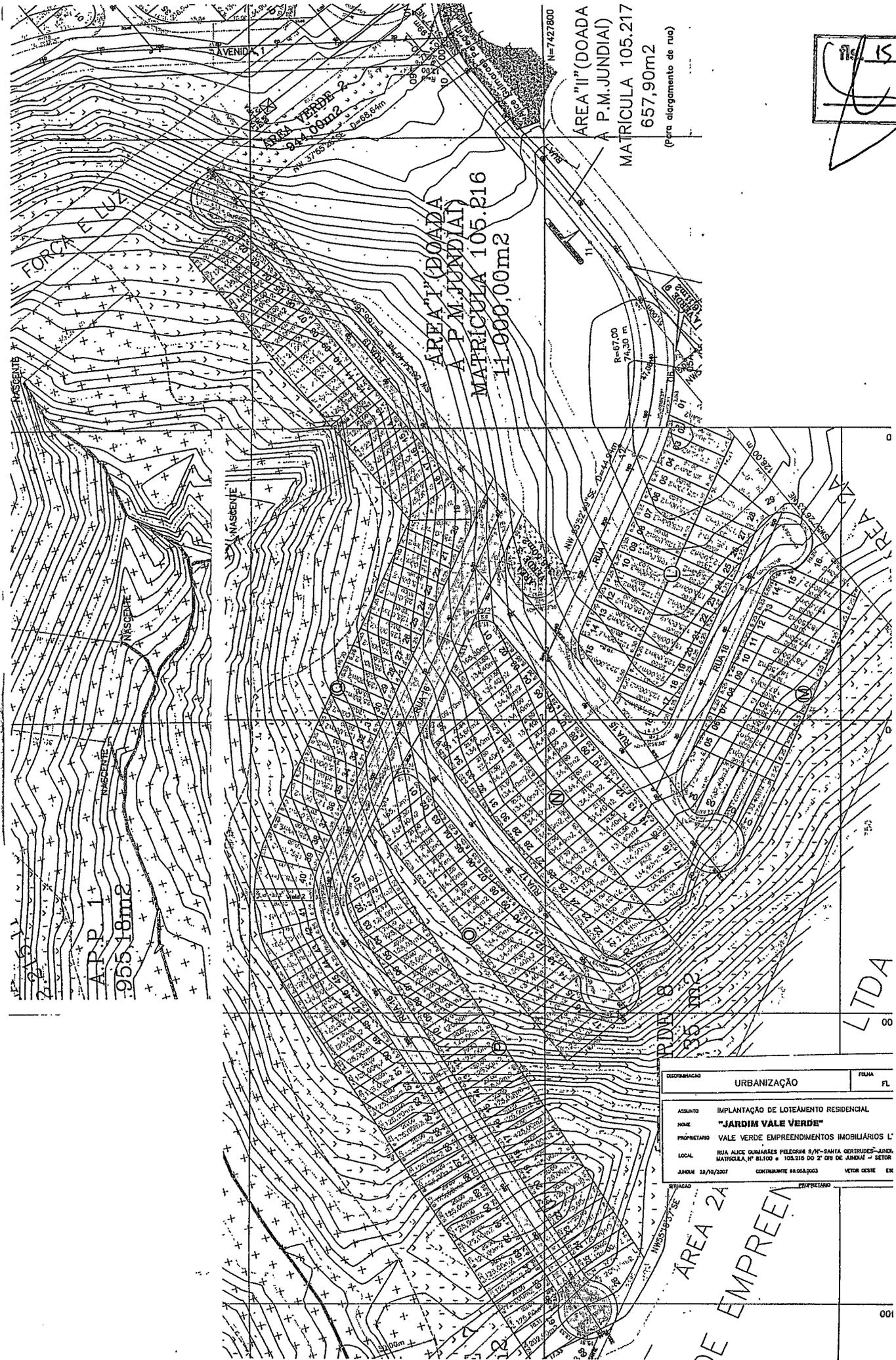
ÁREA "I" (DOADA
A P.M. JUNDIAÍ)
MÁTRICULA 105.217
657,90m²
(para alargamento de rua)

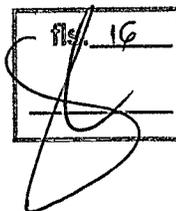
ÁREA "I" (DOADA
A P.M. JUNDIAÍ)
MÁTRICULA 105.216
11.000,00m²

APP 1
955,18m²

REGISTRARÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L ^{TDA}		
LOCAL	RUA ALICE DOMINGUES PELEGRINI S/N - CAIXA CERRILHOS - JUNDIAÍ - SP		
DATA	12/10/2007	CONTINENTE	88.054.0003
ELABORADO		PROPRIETÁRIO	VEICULADO

ÁREA 2A
DE EMPREEN





PROJETO DE LEI 11.359

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/11/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Airton

RECEBEDOR:

José

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

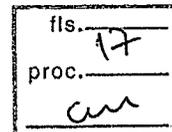
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

13/12/13

Aluana

Diretora Legislativa



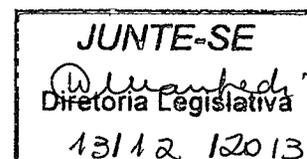
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 384/2013

Processo n.º 29.717-7/2013

Jundiaí, 09 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.109, objeto do Projeto de Lei nº 11.359, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.109, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" as ruas 16 e 19 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

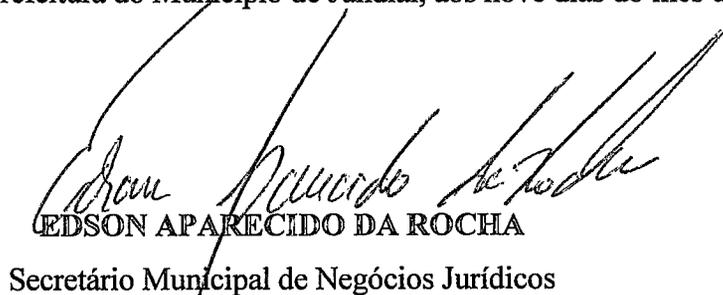
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas "*Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA*" as ruas 16 e 19 do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

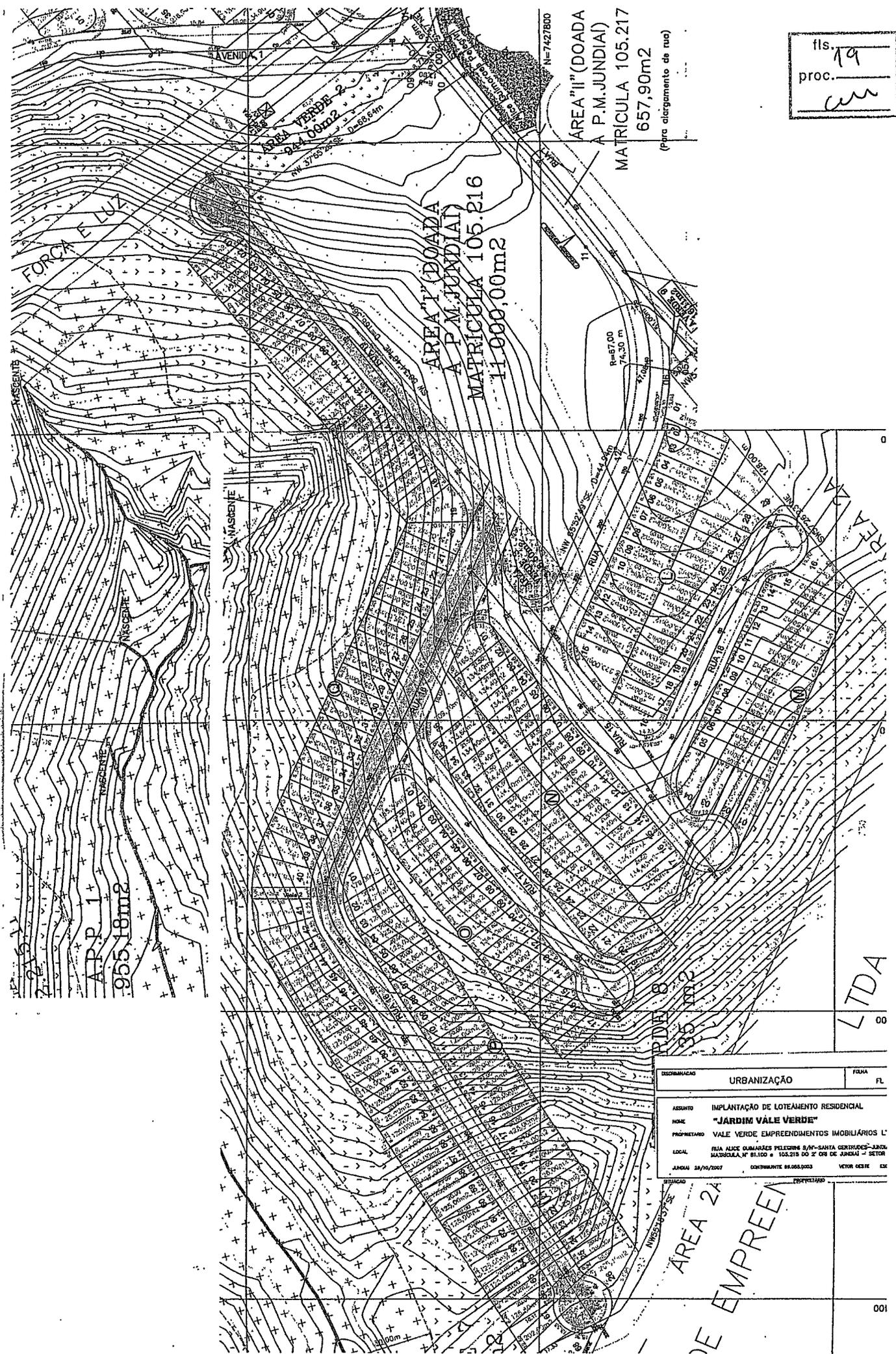
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/12/13	am

fls. 19
 proc. *am*



N=7427800
 ÁREA "II" (DOADA
 A P.M. JUNDIAI)
 MATRÍCULA 105.217
 657,90m2
 (Para alargamento de rua)

ÁREA I (DOADA
 A P.M. JUNDIAI)
 MATRÍCULA 105.216
 11.000,00m2

APP 1
 1.955,18m2

ÁREA 2
 00

DESCRIÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL.
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
LOCAL	RUA ALICE CUMBARDES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JARDIM MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORÇ DE JUNDIAI - SETOR		
JUNDIAI 28/06/2007	CONTRATANTE 06.055.9003	VECTOR 06316	ESQ

ÁREA 2
 DE EMPREEN

